

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 100/2026**

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Amanda Milena Ribeiro matrícula nº 200873 no cargo de Assistente Social, lotada no Departamento Municipal do CIACAFI atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 19/01/2026;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

**CONSIDERANDO** que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 0129/2026 do Ofício nº 011/2026 do Secretária Municipal da Assistência Social que solicita o Retorno de Férias da servidora relacionada abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **AMANDA MILENA RIBEIRO**, no cargo **ASSISTENTE SOCIAL** às suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **29/01/2026**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
**Código Identificador:**2DB5E1C2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>